



Câmara Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - CEP: 84.200-000
Fone: (43) 3535-8750

- 1 -

Decreto Legislativo nº 29/2022

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no **artigo 5º** da Lei Municipal **2888/2021** – Lei Orçamentária para o Exercício de **2022** .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no total de 115.000,00(Cento e Quinze Mil Reais) na(s) seguinte (s) dotação(ções) orçamentária (s):

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 64.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 9.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
5	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 30.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 115.000,00
	TOTAL	R\$ 115.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 115.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 115.000,00
	TOTAL	R\$ 115.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva em 15 de julho de 2022.

Jose Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins
1º Secretário